



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.179/2014, de 18 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que disposto na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 490/2014, de 4 de junho de 2014, que redistribuiu do Ministério da Educação - MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, códigos de vaga para o cargo de Professor Titular-Livre;

CONSIDERANDO a necessidade de criar normas que regulamentem o ingresso de docentes no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores **Jose Espínola Sobrinho, Antônio Jorge Soares, Rui Sales Júnior, Keliane de Oliveira Cavalcante e Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte**, para sob a presidência do primeiro, elaborarem proposta de resolução sobre o ingresso de docentes no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
18/08/14

José de Arimatea de Matos
Reitor

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete